



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

### DESPACHO Nº 20826/2021

Em resposta ao MEMORANDO RELT5 (Doc. Sei nº 0428882), que diz respeito aos autos nº 8907/2021, cujo objeto versa sobre o Projeto de Instrução Normativa que altera a Instrução Normativa nº 02/2020 (trata do envio do rol de responsáveis ao TCE/TO), apontamos apenas a desnecessidade de inclusão do parágrafo único, uma vez que já consta no inciso VIII do citado artigo e que a preocupação e a garantia extraída do citado parágrafo já se mostra satisfeita, bem como da necessidade de revisão da língua portuguesa e de observância da melhor técnica legislativa.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, CONSELHEIRO**, em 11/11/2021, às 16:33, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0432554** e o código CRC **BC9A1BF5**.